

PORTARIA N.º 1.479, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeação da Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude do encerramento da Sindicância Administrativa nº 07/2018 e a determinação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contida no art. 2º da Portaria nº 1.437, de 14 de novembro de 2018, em desfavor da servidora Josefina Liduvina da Silva – Matrícula 2092 para apurar os fatos relatados pela Comissão da Sindicância, instituir a Comissão Processante responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 11/2018 e que será composta pelos seguintes servidores:

I – Wellington dos Santos Coelho – Matrícula 4743 (Presidente);

II – Karine Paula Bianchi – Matrícula 2192 (Secretária); e

III – Fabiana Dameto Mertz – Matrícula 2792 (Membro).

Art. 2º Os autos da Sindicância Administrativa acima referida integrarão o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º A Comissão Processante terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão e expedição de Relatório Final, nos termos do art. 151, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Parágrafo único. O prazo acima referido poderá ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem e por requerimento da comissão dirigido ao Prefeito Municipal.

Art. 4º A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Rafael Bispalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.